



PROCESSO N. ° 122.334/2025
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CódCidadesWeb: 2025.076E0500018.10.0002

O Município de Vila Velha, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, por meio do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte**, torna pública a ratificação de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, processo administrativo de nº 122.334/2025, objetivando a **prestação de serviços para envio de notificações e comunicados em formato digital relativas à infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações) pelo SERPRO através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, disponibilizada pela SENATRAN, pelo período contratual de 05 (cinco) anos**, com valor total estimado de R\$ 499.988,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), em favor do **Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07**.

Vila Velha (ES), 16/12/2025

Rogério Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e Gestor do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte